

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DO OBJETO

1.1. Processo licitatório para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de acervos pedagógicos visando a implementação da leitura aos estudantes do município de balsas**, quantitativas e demais condições constantes neste Termo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente objeto não qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual não poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos.

2 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medidas atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica a presente contratação de empresa para **aquisição de acervos pedagógicos visando a implementação da leitura aos estudantes do município de balsas** pela necessidade de dotar as escolas de materiais didáticos que irá incentivar a leitura e o desenvolvimento dos alunos, por meio da linguagem oral e escrita, obtida através da leitura dos livros, além do desenvolvimento do vocabulário, linguagem relevante e com significado concreto, suporte contínuo, exposição das diferentes culturas, avaliação (lúdica) constante, dentre outros, bem como proporcionar aos professores, material para que possam aperfeiçoar suas metodologias e técnicas de ensino, para o bom desempenho de suas atividades perante as salas de aulas.

4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATADA

4.1 A Contratação de empresa para **aquisição de acervos pedagógicos** estando fundamentado nas disposições na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à espécie.

4.2 A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório.

5 – ÓRGÃO GERENCIADOR:

River

- ✓ **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária**, localizada na Praça Professor Joca Rêgo, nº 121 – Centro – Balsas – MA.

6 – ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE(S)

- ✓ **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, localizada na Rua Padre Franco, Edifício Franco Masserdotte, 1º andar nº 405 – salas 101, 102, 103, 104 - Centro Balsas-MA.

7 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS POR LOTE

7.1. A secretaria municipal de educação não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas abaixo, apenas se houver necessidade da **aquisição de acervos pedagógicos** por parte das mesmas.

AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO			
ITEM 1- ACERVO LITERÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COMPOSTO POR 74 TÍTULOS (15 EXEMPLARES POR TÍTULO, 10 GUIA IMPRESSO, NÃO CONSUMÍVEL, DE USO DO PROFESSOR DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS			
TÍTULOS		SÉGMENTO	QUANTIDADE
1	A FESTA DOS NÚMEROS	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
2	A GIRAFÁ GIOCONDA	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
3	A HISTÓRIA DE UM CÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
4	A HORA DO RONCO	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
5	A CICLISTA	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
6	BRINCAR E BRINCAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
7	CIÚMES	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
8	DE QUE VOCÊ GOSTA DE BRINCAR?	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
9	EMPATIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
10	O BARULHO DA CHUVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
11	O REIZINHO BRABO	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
12	O SOM DO AMOR	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
13	OS LUGARES	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
14	OS RATINHOS CORAJOSOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
15	POEMAS DA SEMANA	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
16	POR QUE TEMOS SENTIMENTOS?	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
17	QUANDO A GENTE SE CONHECE	EDUCAÇÃO INFANTIL	15

River

18	SOMOS TODOS DIFERENTES	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
19	TENHO MEDO DE IR À ESCOLA, E AGORA?	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
20	VAMOS BRINCAR, BRINCAR DE IMITAR?	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
21	VENTINHO, FURACÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
22	UMA CADEIRINHA PARA MAX	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
23	OS ANIMAIS E SUAS DIFERENÇAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
24	A INCRÍVEL JORNADA DA PIPOCA	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
25	AQUELE DIA NA FAZENDA	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
26	OS INSTRUMENTOS MUSICAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
27	AS CORES DA RECICLAGEM	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
28	VOCÊ VIU MINHA MAMÃE?	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
29	O LIXO NO LUGAR CERTO	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
30	O COFRE DA LUIZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
31	AS CRIANÇAS, GOSTAM DE QUE?	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
32	O CACHORRINHO, GOSTA DE QUÊ?	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
33	O DIA E A NOITE	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
34	O PRATO ENCANTADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
35	NA TEIA DA DONA ARANHA	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
36	O PEIXINHO, GOSTA DE QUÊ?	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
37	AS CORES QUE VEMOS NO CÉU	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
38	DE TRÂNSITO, VAMOS BRINCAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
39	UMA COMPRA INTELIGENTE	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
40	PULAR PRA LÁ, CORRER PRA CÁ	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
41	A AMIZADE	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
42	AS VOGAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
43	DIVERSIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
44	LÁ NO JAPÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
45	FAMÍLIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	15

Pris

46	E ESSE GATINHO, GOSTA DE QUÊ?	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
47	O QUE TEM DENTRO DA CAIXA?	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
48	CASA DE MADEIRA, CASA DE MATERIAL, CASA DE PALITO	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
49	A RUA DE TODOS OS PERIGOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
50	A SOPA DE PEDRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
51	CONTRÁRIOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
52	CORES	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
53	FORMAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
54	MACIO, ÁSPERO	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
55	O MACACO E O CONFEITO	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
56	POR QUE A CAVALO DADO NÃO SE OLHA OS DENTES?	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
57	POR QUE A GRAMA DO VIZINHO É MAIS VERDINHA?	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
58	POR QUE EM BOCA FECHADA NÃO ENTRA MOSCA?	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
59	POR QUE MENTIRA TEM PERNA CURTA?	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
60	POR QUE QUEM ESPERA SEMPRE ALCANÇA?	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
61	POR QUE QUEM RI POR ÚLTIMO RI MELHOR?	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
62	POR QUE TAMANHO NÃO É DOCUMENTO?	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
63	PRIMEIRO DICIONÁRIO ESCOLAR – LÍNGUA PORTUGUESA	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
64	UMA É FADA E OUTRA BRUXA	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
65	VÊ É UMA CAIXA	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
66	VOCÊ NEM IMAGINA	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
67	O CABELO DE LELÊ	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
68	O CASAMENTO DO BOI TATÁ E A MULA SEM CABEÇA E OUTROS POEMAS DE AMOR	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
69	O CAVALINHO ROXO	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
70	PAPEL DE CÉU	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
71	A FORMIGUINHA MEDROSA	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
72	JANELA DE PAPEL E OUTRAS HISTÓRIAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	15
73	O DIA EM QUE A VACA AVACALHOU	EDUCAÇÃO INFANTIL	15

Bires

74	GUIA DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA O PROFESSOR	EDUCAÇÃO INFANTIL	10
TOTAL DE LIVROS EDUCAÇÃO INFANTIL			1105
ITEM 02 - ACERVO LITERÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS COMPOSTO POR 76 TÍTULOS (15 EXEMPLARES POR TÍTULOS DO ALUNO, E UM 01 EXEMPLAR DOS TÍTULOS PROFESSOR E FAMÍLIA, 10 GUIA IMPRESSO, NÃO CONSUMÍVEL, DE USO DO PROFESSOR DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS TOTALIZANDO 1135 LIVROS)			
TÍTULOS		SEGMENTO	QUANTIDADE
1	A BELA ADORMECIDA	ANOS INICIAIS	15
2	A BELA DOS CABELOS DOURADOS	ANOS INICIAIS	15
3	A BELA E A FERA	ANOS INICIAIS	15
4	A CAIXA DE SENTIMENTOS	ANOS INICIAIS	15
5	A CASA DOS CINCO SENTIDOS	ANOS INICIAIS	15
6	A CIDADE ENTERRADA PEDALINHO	ANOS INICIAIS	15
7	A FALA DA COR NA DANÇA DO BEIJA-FLOR	ANOS INICIAIS	15
8	A GRANDE DESCOBERTA DE GULLIVER	ANOS INICIAIS	15
9	A HISTÓRIA DE PEDRO POLVO	ANOS INICIAIS	15
10	A ILHA DO TESOURO	ANOS INICIAIS	15
11	A MENINA ENVERGONHADA	ANOS INICIAIS	15
12	A NUDEZ DO GRÃO DUQUE	ANOS INICIAIS	15
13	A TRISTEZA	ANOS INICIAIS	15
14	ALEGRIA	ANOS INICIAIS	15
15	ALI BABÁ E OS QUARENTA LADRÕES	ANOS INICIAIS	15
16	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	ANOS INICIAIS	15
17	APRENDEMOS COM NOSSAS CONVIVÊNCIAS	ANOS INICIAIS	15
18	AQUILO QUE A GENTE SENTE	ANOS INICIAIS	15
19	AS FADAS	ANOS INICIAIS	15
20	AURÉLIO E DEMÉTRIO	ANOS INICIAIS	15
21	BRASÍLIA A NOVA CAPITAL	ANOS INICIAIS	15
22	CHAPEUZINHO VERMELHO	ANOS INICIAIS	15
23	CINDERELA	ANOS INICIAIS	15
24	COISAS QUE A GENTE SENTE	ANOS INICIAIS	15
25	COM CALMA RESOLVEMOS AS COISAS	ANOS INICIAIS	15
26	COMO VOCÊ SE SENTE HOJE?	ANOS INICIAIS	15
27	CONTOS DE FADAS	ANOS INICIAIS	15
28	CONTOS DE GRIMM – VOL. 1	ANOS INICIAIS	15
29	CONTOS DE GRIMM – VOL. 2	ANOS INICIAIS	15
30	CREINDEUSPAI! A PROCISSÃO DOS MORTOS	ANOS INICIAIS	15
31	DE A A Z, DE 1 A 10	ANOS INICIAIS	15
32	DE MALAS PRONTAS	ANOS INICIAIS	15
33	E SE A GENTE...	ANOS INICIAIS	15
34	E TUDO MUDOU POR AQUI	ANOS INICIAIS	15
35	O TAMANDUÁ CHORÃO	ANOS INICIAIS	15
36	FIO DE LUA, RAIOS DE SOL	ANOS INICIAIS	15
37	QUANDO CRESCER QUERO SER	ANOS INICIAIS	15
38	INFORMÁGICA	ANOS INICIAIS	15
39	JOÃO E MARIA	ANOS INICIAIS	15
40	MAIS UMA ESTRELINHA NO CÉU	ANOS INICIAIS	15
41	MOLECONECTADO	ANOS INICIAIS	15
42	MOWGLI, O MENINO LOBO	ANOS INICIAIS	15
43	MUDANÇAS	ANOS INICIAIS	15
44	NAMU E AS ESTRELAS - VIAGEM PELO CONHECIMENTO	ANOS INICIAIS	15
45	O BARBA AZUL	ANOS INICIAIS	15

Rivas

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

46	O BARQUINHO	ANOS INICIAIS	15
47	O CANECO DOURADO	ANOS INICIAIS	15
48	O GAROTÃO	ANOS INICIAIS	15
49	OS HOMENS PULA PULA	ANOS INICIAIS	15
50	O GRITO NA SELVA	ANOS INICIAIS	15
51	O MÉDICO E O MONSTRO	ANOS INICIAIS	15
52	O MENINO GENTIL	ANOS INICIAIS	15
53	O PRATO ENCANTADO	ANOS INICIAIS	15
54	O MONSTRINHO PACIENTE	ANOS INICIAIS	15
55	O PATINHO FEIO	ANOS INICIAIS	15
56	O PEQUENO POLEGAR	ANOS INICIAIS	15
57	O REINO DAS PLANTAS – VIAGEM PELO CONHECIMENTO	ANOS INICIAIS	15
58	OS BICHOS DA ESTAÇÃO	ANOS INICIAIS	15
59	OS BILHETES SECRETOS	ANOS INICIAIS	15
60	PALAVRAS QUE FAZEM BEM	ANOS INICIAIS	15
61	PINÓQUIO	ANOS INICIAIS	15
62	PINTOU SUJEIRA	ANOS INICIAIS	15
63	POLLYANNA MENINA	ANOS INICIAIS	15
64	PRIMEIRO DICIONÁRIO ESCOLAR – LÍNGUA PORTUGUESA	ANOS INICIAIS	15
65	QUANDO AS PESSOAS SE IMPORTAM COM AS OUTRAS	ANOS INICIAIS	15
66	RIQUETE COM TOPETE	ANOS INICIAIS	15
67	SENTIMENTOS	ANOS INICIAIS	15
68	SENTIMENTOS E EMOÇÕES VOCÊ SABE A DIFERENÇA	ANOS INICIAIS	15
69	SENTIMENTOS E EMOÇÕES QUE ESTÃO EM MIM	ANOS INICIAIS	15
70	SURPRESAS QUE ALEGAM O CORAÇÃO	ANOS INICIAIS	15
71	TERRA IMENSA	ANOS INICIAIS	15
72	UM ANO INTEIRO PASSA LIGEIRO	ANOS INICIAIS	15
73	PÁSSARO AZUL	ANOS INICIAIS	15
74	VAMOS BRINCAR DE IMITAR, BRINCAR DE IMITAR?	ANOS INICIAIS	15
75	PRINCESA ROSETTE	ANOS INICIAIS	15
76	GUIA DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DO PROFESSOR	ANOS INICIAIS	10
TOTAL DE LIVRO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS			1135
ITEM 03 - ACERVO LITERÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS COMPOSTO POR 54 TÍTULOS			
	TÍTULOS	SEGMENTO	QUANTIDADE
1	A ILHA DO TESOURO	ANOS FINAIS	15
2	A ESCRAVA ISAURA	ANOS FINAIS	15
3	A FILHA DA NEVE	ANOS FINAIS	15
4	A MACACADA	ANOS FINAIS	15
5	A MÃO E A LUVA	ANOS FINAIS	15
6	AS AVENTURAS DE HUCKLEBERRY FINN	ANOS FINAIS	15
7	AS BELAS HISTÓRIAS DA HISTÓRIA DO BRASIL	ANOS FINAIS	15
8	RAPTADO	ANOS FINAIS	15
9	CAMINHOS ERRANTES DA LIBERDADE	ANOS FINAIS	15
10	CURIOSIDADES DA HISTÓRIA BRASILEIRA	ANOS FINAIS	15
11	DIAMANTE NEGRO	ANOS FINAIS	15
12	DICIONÁRIO DE MATEMÁTICA	ANOS FINAIS	15
13	DICIONÁRIO ESCOLAR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ANOS FINAIS	15
14	DICIONÁRIO MATEMÁTICA EXPERIMENTAL	ANOS FINAIS	15
15	DOM CASMURRO	ANOS FINAIS	15
16	HELENA	ANOS FINAIS	15
17	HISTÓRIAS DA MEIA NOITE	ANOS FINAIS	15

River

18	IRACEMA	ANOS FINAIS	15
19	LIRA DOS VINTE ANOS E OUTROS POEMAS	ANOS FINAIS	15
20	MEMORIAS DE UM APRENDIZ DE ESCRITOR	ANOS FINAIS	15
21	MEMORIAS DE UM SARGENTO DE MILÍCIAS	ANOS FINAIS	15
22	O ALIENISTA	ANOS FINAIS	15
23	O CORCUNDA DE NOTRE DAME	ANOS FINAIS	15
24	O FANTASMA DE CANTERVILLE	ANOS FINAIS	15
25	O HOMEM QUE SABIA JAVANÊS	ANOS FINAIS	15
26	PLANETA CONTRA O CRIME	ANOS FINAIS	15
27	POLLYANNA MOÇA	ANOS FINAIS	15
28	RAPTADO	ANOS FINAIS	15
29	ROMEU E JULIETA	ANOS FINAIS	15
30	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO	ANOS FINAIS	15
31	JACALA, O CROCODILO	ANOS FINAIS	15
32	VÁRIAS HISTÓRIAS	ANOS FINAIS	15
33	VIAGEM À MONTANHA AZUL	ANOS FINAIS	15
34	VIAGEM AO CENTRO DA TERRA	ANOS FINAIS	15
35	ESPUMAS FLUTUANTES	ANOS FINAIS	15
36	TERRA IMENSA	ANOS FINAIS	15
37	O LOBO DO MAR	ANOS FINAIS	15
38	PERDIDO NO MUNDO	ANOS FINAIS	15
39	PLANETA CONTRA O CRIME	ANOS FINAIS	15
40	A AVENTUREIRA	ANOS FINAIS	15
41	CLOVIS A HISTÓRIA DE UM MENINO MAU	ANOS FINAIS	15
42	CAZUZA	ANOS FINAIS	15
43	ESPAÑHÓIS – HISTÓRIA E ENGAJAMENTO	ANOS FINAIS	15
44	ITALIANOS – HISTÓRIA E MEMÓRIA DE UMA COMUNIDADE	ANOS FINAIS	15
45	JAMAICA BRASILEIRA	ANOS FINAIS	15
46	LENDAS E MITOS DO BRASIL	ANOS FINAIS	15
47	O MUNDO PERDIDO	ANOS FINAIS	15
48	OLIVER TWIST	ANOS FINAIS	15
49	ORRAMEU A NOITE MAIS PERIGOSA DO MUNDO	ANOS FINAIS	15
50	OS MENINOS DO BANHADO	ANOS FINAIS	15
51	OS NATOS – VOLTA AO MUNDO FALANDO PORTUGUÊS	ANOS FINAIS	15
52	OXENTE, A MULHER ENTERRADA VIVA	ANOS FINAIS	15
53	PAIS, FILHOS E OUTROS BICHOS	ANOS FINAIS	15
54	GUIA DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA O PROFESSOR	ANOS FINAIS	10
TOTAL DE LIVROS FUNDAMENTAL ANOS FINAIS			805

8. DAS AMOSTRAS

8.1. A proponente vencedora do certame deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto dos itens 1 à 3, para análise.

8.2.1. As amostras deverão ser entregues pela proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data em que está fora declarada vencedora do objeto, em endereço indicado pela Secretaria Solicitante.

9. DA PROPOSTA

Oliver

SECRET

[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible. The text appears to be a formal report or memorandum, but the specific content cannot be discerned.]



- 9.1. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação;
- 9.2. A proponente deverá formular sua proposta em papel próprio assinado de preferência timbrado;
- 9.3. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.

10. DO CONTRATO

- 10.1. Após a homologação da licitação, sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.
- 10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 10.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 10.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 10.6. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 10.7. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e respectivo edital;
- 10.8. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 10.9. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado, caso seja possível legalmente nos termos do art. 57, de acordo com a natureza de cada objeto.
- 10.10. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 10.11. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Termo de Referência, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Rius

1950

Dear Mr. [Name],

I have received your letter of the 15th and am glad to hear from you. The information you have provided is being reviewed and we will get back to you as soon as possible.

I am sorry that I cannot give you a more definite answer at this time, but the process is still in progress. We will contact you again once a final decision has been reached.

Thank you for your patience and understanding. We appreciate your interest in the matter.

Sincerely,
[Signature]

10.12. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência e respectivo edital.

10.13. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

10.14. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

12. DA NOTIFICAÇÃO

12.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e correrá termos do art.79, do mesmo o diploma legal.

Rios

SECRET

[Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side]



14. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1 O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Ter o objeto deste termo disponível, para aquisição de acervos pedagógicos, assim que a Contratante solicitar;

15.2. Comunicar a Secretaria de Educação qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

15.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

15.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

15.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

15.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

15.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

15.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

15.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

15.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

15.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

15.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

Pires

SECRET

[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal report or memorandum, but the specific content cannot be discerned.]



15.15. A **CONTRATADA** obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência, Anexo I e ainda.

a.1. A contratada deverá:

a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

a.3. Submeter-se à fiscalização da **CONTRATANTE**, através do setor competente que acompanhará o **aquisição de acervos pedagógicos**, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da **CONTRATANTE**;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

15.16. A **CONTRATADA** responderá por quaisquer danos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

15.17. A **CONTRATADA** deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. A contratante se compromete a pagar à Contratada pelo **aquisição de acervos pedagógicos** de acordo com o contrato o valor da ordem de fornecimento.

16.2. A contratante se compromete a indicar funcionário, Assessor Técnico responsável, pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal, para fiscalização de cumprimento do presente contrato.

16.3. Fornecer a **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho do objeto ora contratados.

16.4. Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

16.5. Efetuar os pagamentos, de acordo com a forma e prazo neste Termo, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

Rios

1952

The first part of the report deals with the general situation in the country. It is noted that the economy is still in a state of depression and that the government has taken various measures to stimulate it. The report also mentions the progress of the reconstruction work and the state of the public services.

In the second part of the report, the author discusses the social conditions and the state of the population. It is pointed out that the living standards are still low and that there is a need for social reforms. The report also mentions the progress of the education system and the state of the health services.

The third part of the report deals with the political situation and the state of the government. It is noted that the government has taken various measures to improve the administration and that there is a need for political reforms. The report also mentions the progress of the judicial system and the state of the public services.

In the fourth part of the report, the author discusses the international relations and the state of the country's foreign policy. It is pointed out that the country has maintained a policy of neutrality and that there is a need for international cooperation. The report also mentions the progress of the diplomatic relations and the state of the public services.

16.6. Comunicar à **CONTRATADA**, qualquer problema oriundo do fornecimento.

16.7. Fornecer a **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos necessários para o desempenho do fornecimento objeto;

16.8. Aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

PÁRAGRAFO ÚNICO – A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

17. DA VIGÊNCIA:

17.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até XX de XX de 20XX.

18. DO PRAZO E DA ENTREGA

18.1. A aquisição de acervos pedagógicos, será entregue após a requisição da Central de Compras, sendo que o objeto deste será pedido conforme necessidade da secretaria, conforme solicitação dos setores responsáveis.

18.2 A cada ordem de aquisição de acervos pedagógicos, fica estipulado o prazo máximo de até 08 (oito) dias para a entrega do objeto;

18.3 Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça a realização do fornecimento dentro do prazo, à contratada deverá notificar previamente a secretaria solicitante, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

18.4 Ressalvado o disposto na Cláusula Décima Terceira – RESCISÃO CONTRATUAL, se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do fornecimento dos produtos por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto desta licitação deverá ser realizado pela **CONTRATADA** e entregue nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de fornecimento expedidas pela Central de Compras.

Rius

[The body of the document contains extremely faint and illegible text, likely due to low contrast or a very poor scan quality. The text is organized into several paragraphs across the page.]



19.2. A aquisição de acervos pedagógicos, deverão ser entregues bem legíveis e embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitantes no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de fornecimento, deste que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Central de Compras;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

19.3. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, à secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

19.4. Em caso de devolução dos materiais por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

20. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

20.1 - O prazo comum para o pagamento não é superior a 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura de acordo com a Lei 8.666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a").

20.2 - O pagamento será efetuado referente ao aquisição de acervos pedagógicos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

20.3 - É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

20.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 20.2.

21. DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

RWS

1950

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work during the year. It is divided into two main sections: the first section deals with the general situation and the second section deals with the progress of the work.

2. The general situation of the country is described in the first section. It is noted that the country has made considerable progress in the past year, particularly in the field of agriculture and industry. The government has taken a number of measures to improve the economy and to increase the standard of living of the people.

3. The progress of the work is described in the second section. It is noted that the work has been carried out in accordance with the plan and that the results have been satisfactory. The government has taken a number of measures to improve the work and to increase the efficiency of the administration.

4. The report concludes with a number of recommendations for the future. It is suggested that the government should continue to take measures to improve the economy and to increase the standard of living of the people. It is also suggested that the work should be carried out in accordance with the plan and that the results should be reported to the people.

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Balsas-MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Balsas-MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Balsas-MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

Rivero

SECRET

1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the current state of the project and to identify the key challenges that must be addressed in order to ensure its successful completion. The information presented herein is intended for the use of senior management and other stakeholders who are responsible for the overall direction and oversight of the project.

2. The project has made significant progress since its inception, and a number of key milestones have been achieved. However, there are a number of areas where the project is currently facing challenges, and it is essential that these challenges be identified and addressed in a timely and effective manner. The following sections provide a detailed analysis of the current state of the project and the key challenges that must be addressed.

3. The first key challenge is the need to improve the project's communication and reporting mechanisms. At present, there is a lack of clear communication channels and reporting structures, which is leading to confusion and inefficiency. It is essential that a clear and concise communication plan be developed and implemented, and that reporting mechanisms be established that will ensure that all stakeholders are kept up-to-date on the project's progress and any issues that arise.

4. The second key challenge is the need to improve the project's resource management. At present, there is a significant gap between the resources that are available and the resources that are required to complete the project. It is essential that a detailed resource plan be developed and implemented, and that steps be taken to ensure that the project has access to the resources it needs to succeed. This may involve recruiting additional staff, outsourcing certain tasks, or reallocating resources from other areas of the organization.

21.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

22.1. Na interpretação deste Contrato será aplicada a Lei nº 8.666/1993 e a legislação complementar; e, supletivamente, aplicam-se os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 55, inciso XII do mesmo diploma legal.

23. DA GARANTIA DOS ITENS

23.1. O período coberto pela garantia será, de forma geral, no mínimo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo dos objetos, contra vícios, defeitos de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante (garantia contratual). A proponente deverá descrever, ainda, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.

23.1.1. Durante este prazo de garantia, a empresa deverá responsabilizar-se pela assistência técnica e manutenção e por todos os custos referentes a mesma, sem ônus para o Município.

23.2. Durante todo o período coberto pela garantia dos produtos (fornecedor + fabricante), a CONTRATADA será responsável por providenciar o conserto, manutenção, substituição de peças

River

e ou troca dos produtos, além de acionar o fabricante, recolher e enviar os produtos, se necessário, acompanhar a execução das medidas que se fizerem necessárias e manter a CONTRATADA informada sobre a tramitação do reparo/substituição, sem nenhum ônus.

24. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1 A despesa com o **aquisição de acervos pedagógicos** deste correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 20XX.

25. DOS TRIBUTOS E DESPESAS

25.1 Constituirão encargos exclusivos da **contratada**, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes de formalização do presente contrato e da execução do seu objeto.

26. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

26.1 A fiscalização/ gestão da execução do **aquisição de acervos pedagógicos** estará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de servidores, designados para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93.

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO: Gleiva de Sousa Silva. Mat: 2337-1/2.

Balsas - MA, 18 de Janeiro de 2024.

Aprovo o presente termo de referência:



ELAINE COSTA PIRES

Secretária Municipal de Educação